



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.

Lei nº 407/69.

EMENTA - Autoriza ao Prefeito do Município a abrir um crédito Especial de NCR\$ 200,00.

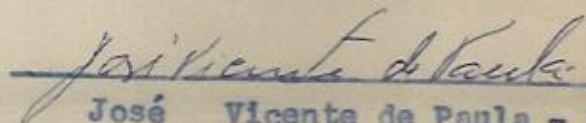
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ:

Faço saber que a Câmara de Vereadores deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município da Glória do Goitá, autorizado a abrir um crédito Especial de NCR\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros Novos), para pagar ao Sr. José de Souza Costa, de entêrros que o mesmo fêz de diversos indigêntes.

Art. 2º - O crédito em aprêço correrá por conta do excesso de Arrecadação do Impôsto do ICM do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua fixação no lugar de costume, revogadas as disposições em contrario.


José Vicente de Paula - Prefeito.